



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfipr.gov.br

Foz do Iguaçu, 26 de julho de 2023.

Ofício nº 16390/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 397/2023**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 397/2023, de autoria do Nobre Vereador Jairo Cardoso, encaminhado pelo Ofício nº 895/2023-GP, de 6 de julho de 2023, dessa Casa de Leis, sobre as obras de recapeamento asfáltico na Rua Mercedes, no Bairro Três Lagoas, informamos, de acordo com a Secretaria Municipal de Obras, que a rua solicitada está inclusa na programação para avaliação técnica para cronograma de pavimentação até dezembro de 2024, mantendo a meta de pavimentar todas as vias urbanas do Município até o final da atual gestão. Por ora, tal via não se encontra prevista para execução neste semestre de 2023.

Ademais, remetemos a manifestação do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, por meio do Ofício nº 898, de 20 de julho de 2023.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**
 Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
 Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente;
2 – À disposição no SAPL.

Em 1º/08/2023

Foz do Iguaçu, 20 de julho de 2023.

Ofício n° 898/23

Prezado(a) Senhor(a);

Em resposta ao Requerimento nº 397/2023, de autoria do Vereador Jairo Cardoso, acerca de informações sobre as obras de recapeamento asfáltico na Rua Mercedes, no Bairro Três Lagoas, a Divisão de Engenharia de Tráfego informa que o único item concernente ao setor é a sinalização viária, visto que não está no escopo de atribuições do Foztrans a execução do recapeamento asfáltico, o qual é feito pela Secretaria de Obras, com material, mão de obra e equipamentos próprios ou por meio de empresas contratadas, via procedimento licitatório.

Conforme Decreto nº 11.625 de 1998, Art.2º, inciso XVI, é incumbido ao Foztrans:

XVI - implantar e manter a sinalização de tráfego.

Desde que não esteja previsto em contrato de licitação, a execução da sinalização viária é implementada pelo Foztrans, conforme aviso prévio da SMOB ao setor de Engenharia de Tráfego.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Pricila Bevervanço Mantovani - **Engenheira de Tráfego Consultora**

PEDRO HENRIQUE MARIANO DE FARIA - Diretor de Trânsito e Sistema Viário

Dyogenes Villar da Silva - **Diretor de Transportes e Diretor Superintendente Interino**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **898/2023**

Assunto: **RESPOSTA REQUERIMENTO Nº 397/2023 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO RUA MERCEDES**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfipr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=eb041750-47aa-41c2-b428-a76e30d98208&cpf=01823120970>
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
eb041750-47aa-41c2-b428-a76e30d98208

Hash do Documento

EF47821294079F62E297020E77FEEFBBA9E672FCD359268DA58EBD54ED7CC114

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/07/2023 é(são) :

PRICILA BEVERVANCO MANTOVANI (Signatário) - CPF: ***23120970** em 25/07/2023 9:33:13 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

PEDRO HENRIQUE MARIANO DE FARIA (Signatário) - CPF: ***16738990** em 21/07/2023 8:44:26 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

DYORGENES VILLAR DA SILVA (Signatário) - CPF: ***17115912** em 21/07/2023 11:04:13 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado digitalmente por
NILTON APARECIDO
BOBATO:64806103934
CPF: (64806103934)
Data: 28/07/2023 12:38



Assinado digitalmente por
FRANCISCO LACERDA
BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 28/07/2023 02:26



Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfipr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 9ec7ddd-d204-45c2-b688-54952eec29f1.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **16.390/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 397/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=9ec7dddd-d204-45c2-b688-54952eec29f1&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

9ec7dddd-d204-45c2-b688-54952eec29f1

Hash do Documento

12B20FCD4E2529E151920514F5827EEC6CA7981EE36B50D4715303F309476DAE

Anexos

397-2023.pdf - **5e98e41c-b0c8-432c-8eea-b5f170803e59**

RESPOSTA REQ 397-2023 - OFÍCIO- Nº 898-2023 - FOZTRANS.pdf - **34f39469-fd06-44c8-b277-e0d61151a7a0**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/07/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 28/07/2023 12:38:07 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 28/07/2023 14:26:44 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.